



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COMAM – BIÊNIO 2020/2021.

A Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, no uso das atribuições COMUNICA aos interessados que fica **alterada a data de inscrição** do chamamento, contida no ANEXO I do Edital biênio 2020/2021.

ANEXO – I Calendário:

Datas	Etapas
03/07/2020	Publicação
06/07/2020 a 17/08/2020	Inscrição das entidades
18/08/2020	Análise dos documentos entregues
19/08/2020	Divulgação dos habilitados
20/08/2020	Prazo para recurso
21/08/2020	Divulgação do resultado dos recursos
29/08/2020	Seleção dos Conselheiros por seguimento
02/09/2020	Posse dos novos conselheiros

Outrossim, alteram-se os seguintes artigos:

**Art. 4º** - As entidades interessadas em participar do presente chamamento público deverão protocolar toda documentação na Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade – sexto andar do Paço Municipal – situado à Rua José de Alencar, nº 123 – Vila Santa Luzia – nesta, ou enviá-los, exclusivamente em formato “.pdf”, para o endereço eletrônico [seurbs.comam@sjc.sp.gov.br](mailto:seurbs.comam@sjc.sp.gov.br) até as 16h do dia **17 de agosto de 2020 (segunda-feira)**.

**Art. 8º** - A composição das entidades por segmento, mencionados no art. 3º, previamente habilitadas, conforme artigo 4º dar-se-á em plenárias específicas, que ocorrerão às 10h (dez horas) do dia **29 de agosto de 2020 (sábado)**, em auditório da Câmara Municipal de São José dos Campos, sito a Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33 – Vila Santa Luzia – CEP 12.209-535.

**Art. 20** – As entidades através de seus indicados serão empossadas como Conselheiros (titulares e suplentes) **no dia 02 de setembro de 2020 (quarta-feira)**.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**Art. 21** – As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo de Renovação do COMAM e deverão ser encaminhadas ao e-mail [seurbs.comam@sjc.sp.gov.br](mailto:seurbs.comam@sjc.sp.gov.br) até às 16h do **dia 17 de agosto de 2020 (segunda-feira)**.

São José dos Campos, 06 de julho de 2020.

Eng. Marcelo Pereira Manara  
**Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade**